



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N.º 957/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a expiração do prazo especificado no Edital de Processo Seletivo nº02/2013, Clausula XIV item 14.8, e Decreto nº 928/2013, de 21 de outubro de 2013, que procedeu a homologação parcial do resultado final do Processo Seletivo nº 02/2013,

CONSIDERANDO, a existência de lista de espera de candidato regularmente aprovado na Função Pública de Professor Auxiliar;

CONSIDERANDO, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo de validade, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com as disposições constantes do artigo 49, da Lei Complementar nº 016/2011 de 20 de maio de 2011, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2013 a partir de 20 de abril de 2014, no tocante a Função de Professor Auxiliar cuja homologação ocorreu através da edição do Decreto nº 928/2013, de 21 de outubro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de abril de 2014.

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.